



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

Pelo primeiro termo aditivo de prorrogação ao Contrato Administrativo nº 001/2024 celebrado em 05 de março de 2024, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia**, inscrito no CNPJ/MF 03.716.646/0001-68, situado à Av. dos Expedicionários, n.º 301 Centro, Itatiaia/RJ, denominado **Contratante**, Representado pela Diretora Presidente, **Sr^a Alessandra Arantes Marques**, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 026.802.167-84, e a Empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 86.751.658/0001-50, com sede na Rua Doze de Outubro, 841 – São José, São Pedro da Aldeia/RJ, na pessoa de seu Representante Legal, **Sr. Rodrigo Zabole Coimbra**, Brasileiro, administrador, portador da CRA-RJ n.º 20-72.221, inscrito no CPF sob o n.º 087.694.387-30, conforme solicitação feita através do **MEMO/IPREVI/005/2025**, processado sob nº 246/2023 acordam com a celebração do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** é a prorrogação do Contrato Administrativo N.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o Portal Institucional, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto referenciado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 16.856,88 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal apurado conforme a demanda.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Valor UNIT.	Valor Total
01	12	Hospedagem e Manutenção de Site	R\$ 1.404,74 (hum mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 16.856,88 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência de do contrato será de **05/03/2025 até 04/03/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato gênese.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo de prorrogação de contrato tem como fundamento o art. 105, 106 e 113 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lido e achado conforme, o presente deverá ser instrumento assinado pelas partes a saber: o **CONTRATANTE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia** representado pelo Diretora Presidente, **Sra. ALESSANDRA ARANTES MARQUES** e a firma **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, representada pelo **Rodrigo Zabole Coimbra**.

Itatiaia/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Contratante

Rodrigo Zabole Coimbra
087.694.387-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
CPF: 077.864.377-89

Nome: Carolina Tavares de Lima
CPF: 090.165.447-71



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

